



Estado do Ceará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

DECRETO Nº 19/2017

de 05 de setembro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e considerando o período das festividades dos 60 anos da Emancipação Política de Morrinhos, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Excluem-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Municipal de Morrinhos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 05 de setembro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL